



MUNICÍPIO DE MOURÃO  
*Câmara Municipal*

**EDITAL N.º 6/2015**

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE MOURÃO**

(CONSULTA PÚBLICA)

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

**Torna público**, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 4.º da DIRETIVA RELATIVA AOS CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS PARA A ELABORAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PLANOS DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL, aprovada pela Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, e em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 2015-01-19, que o Plano Municipal de Emergência de Mourão se encontra disponível para consulta pública, durante 30 dias, contados da presente data.

Durante o período de Consulta Pública acima fixado, poderão todos os interessados consultar o Plano, nas horas normais de expediente, que se encontra exposto na Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão, no Edifício dos Paços do Município, na Praça da República, n.º 20, em Mourão, e apresentar sugestões ou observações, por escrito, através de carta dirigida à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Mourão, donde conste o nome, endereço, número e data do bilhete de identidade / cartão de cidadão.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos deste município e no sítio da Câmara Municipal em [www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt).

Paços do Município de Mourão, 27 de janeiro de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal,